



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00097/2019 do Vereadores Gilberto Natalini (PV), Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudio Fonseca (PPS), Reis (PT), Mario Covas Neto (PODE), Celso Giannazi (PSOL), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Celso Jatene (PR), Soninha Francine (PPS), Toninho Vespoli (PSOL), Eliseu Gabriel (PSB) e Zé Turin (PHS)

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mananciais do Paiol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Mananciais do Paiol.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Subprefeitura de Parelheiros, localizada na área limítrofe à Avenida Jaceguava, Estrada da Luminosa, Represa do Guarapiranga e ao Parque Ecológico da Várzea do Embu Guaçu.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.